



===== ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA TRES DE FEVEREIRO DE 1998: Aos três dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vereador Substituto do Senhor Presidente, Apio Cláudio do Carmo Assunção e com a presença dos Vereadores Senhores: Drª Maria Helena Terra Oliveira Ferreira Dinis, Dr. Mário João Ferreira Monte, Engº António Maria da Costa Martins, Engº António Pinto Moreira, Manuel Francisco das Santos Valente e Arqtº José Augusto Amaral dos Santos Godinho.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a reunião eram 9h e 55m, sem as presenças do Vereador Dr. Carlos Manuel de Sã Correia e o Senhor Presidente Angelo Azevedo.===

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 5º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção indroduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e sete do passado mês de Janeiro e dois do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente em Exercício Apio Assunção, propôs a aprovação de um voto de pesar, pela morte da esposa de Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro, Drª Luísa Guterres. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo. Entrando neste momento o Senhor Presidente Angelo Azevedo, comunicou que tinha já remetido o mesmo,

dando em seguida conhecimento do seu teor.=====

===== Pelo Vereador Senhor Manuel Francisco Valente foi solicitado esclarecimento quanto a uma notícia publicada no jornal relativa à assinatura do auto de consignação de uma empreitada com a firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, pretendendo saber, se sendo o sócio gerente da mesma, presidente da uma Junta de Freguesia e conseqüentemente com assento obrigatório na Assembleia Municipal, se não existiria qualquer irregularidade no facto da mesma lhe ter sido adjudicada. Respondendo disse o Senhor Presidente Angelo Azevedo, que tal situação tinha sido colocada já no mandato anterior, e que tinham sido dados pareceres pelos juristas de que não existia qualquer impedimento, mas que iria mandar voltar a analisar a situação para que não restassem dúvidas.=====

===== PESSOAL =====

----- HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS: Para efeitos do número 3 do artigo 32º do D.L. 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e por escrutínio secreto, homologar a lista de classificação final do concurso interno de acesso para sete lugares de trolha principal: Manuel Santiago de Almeida, 16 valores; Manuel de Jesus, 15 valores; António Pereira Oliveira, 14 valores; Alberto Cabral Marques, 13,50 valores; Américo Marques da Silva, 13 valores; Fernando Alves Carreira, 12,50 valores; Faustino Cabral Oliveira Bastos, 12 valores; Agostinho Ferreira, 11,50 valores; Domingos Manuel Estrela Marques, 10,50 valores; Domingos Mateus da Silva, José Carlos Cabral Marques e Manuel Adelino Ferreira de Pinho, 10 valores.=====

===== Ausentou-se o Senhor Presidente Angelo Azevedo.=====

----- ABERTURA DE CONCURSOS: Conforme o determinado em reunião de 18.11.97, sobre a abertura de concurso interno de acesso para um lugar de fiscal municipal de 1ª classe, e uma vez que houve mudança do executivo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal, alterar o júri do concurso pelo que o mesmo fica constituído do seguinte modo: Presidente- O Vereador em regime de permanência, Arqtº Santos Godinho; Vogais efectivos- O Chefe de Divisão Engº Manuel Miranda de Almeida e a Chefe de Secção, Maria Júlia Martins da Silva Coelho; Vogais suplentes- O Vereador em regime de permanência, Drº Mário Mon

te e o Engº Técnico Especialista, Jacinto Salvados da Silva Almeida. Para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos foi designado o primeiro vogal efectivo.=====

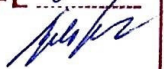
===== EDUCAÇÃO =====

----- ESCOLA E.B. 2,3 BENTO CARQUEJA: Dado conhecimento do teor do ofício número 50, datado de 21 de Janeiro corrente, remetido pelo Presidente do Concelho Directivo da Escola supra mencionada, em que informa que existe naquela escola duas turmas com cerca de 25 alunos, jovens normais que por várias razões estavam em risco de insucesso e abandono escolar antes de cumprida a escolaridade obrigatória, e para cativar aqueles alunos, organizaram currículos em que a prática e a ligação ao mundo profissional são uma forte componente, estando agora a procurar colocá-los em estágio em instituições e empresas para que durante uma tarde ou manhã, por semana, possam praticar uma profissão. Nesse sentido solicitam a permissão para colocar nas oficinas de mecânica, carpintaria e jardinagem alguns destes jovens, juntando para o efeito o protocolo para ser assinado em caso de concordância. Após análise do exposto bem como do teor do protocolo, cujo documento ficará arquivado em anexo ao livro de actas, e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aceitar alguns alunos em estágio, bem como aprovar o referido protocolo.=====

===== Entrou o Senhor Presidente Angelo Azevedo.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- UNIVERSITARIOS DE CARREGOSA- MOSTRA HISTORICA MILITAR: Dado conhecimento do teor da carta da entidade supra mencionada, datada de 21 de Janeiro em curso, em que informa que está a proceder a uma pesquisa e inventariação da História Militar de todas as freguesias do concelho, no decorrer da 1ª Guerra Mundial registando os nomes que combateram na Guerra das Trincheiras em França e na defesa dos territórios coloniais em África, e após concluída a recolha destes elementos efectuar na cidade no período entre 9 e 23 de Maio, uma grande exposição, solicitando para o efeito um subsídio/ patrocínio. Analisando o solicitado disse o Vereador Engº António Maria, que pretendia saber se existia algum critério



defendido para atribuição de subsídios, respondendo o Vereador Dr. Mário Monte que está a preparar uma reunião com todas as colectividades para analisarem a questão e definirem critérios de atribuição de subsídios. Concordando disse o Vereador Senhor Engº António Maria que deverá ser aplicado o critério definido, podendo ser alterado apenas em algumas situações pontuais, por considerar que os meios financeiros devem ser orientados para outras acções como por exemplo de carácter social. Que pensa que actividades deste género são movimentadas pela liga dos Combatentes, receando que por tal venha a colidir com as acções da mesma. Opinou o Vereador Senhor Ápio Assunção que pensa que esta iniciativa será em seguimento de uma outra já efectuada em Carregosa à qual a Liga nada opôs. Acrescentou o Vereador Senhor Manuel Francisco Valente que poderá o Vereador do Pelouro contactar a Liga, explicando a acção que vai ser efectuada e que ela poderia colaborar, respondendo o Vereador Dr. Mário Monte, que a Câmara não pode interferir nas actividades das colectividades dizendo-lhe o que podem ou não fazer, que poderá apenas sugerir que entrem em contacto com a Liga. Disse o Vereador Engº António Maria que as Associações devem executar as suas actividades para os fins que foram criadas, e que deve ter-se sempre em conta os objectivos a atingir. Finalizando disse o Senhor Presidente Angelo Azevedo que a mostra efectuada em Carregosa teve alguma qualidade pelo que proponha que fosse atribuído um subsídio no valor de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos). Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta e conceder o subsídio atrás referido.=====

----- ATLETICO CLUBE DE CUCUJAES- ENCARGOS DE MANUTENÇÃO DA RELVA: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra referida, datado de 19 de Janeiro corrente, em que solicita, como vem sendo prática em anos anteriores, que lhe seja concedido um subsídio para fazer face aos encargos de manutenção da relva do parque de jogos. Pedindo a palavra disse a Vereadora Drª Maria Helena Terra, que é forçada a concluir, que tal subsídio se repete anualmente pelo que pensa que tal subsídio deveria ser incluído no subsídio anual e não andarem todos os anos a fazer o mesmo pedido, o que merecem o desacordo do Vereador Senhor Ápio Assunção. Acrescentou o Vereador Engº António Maria que pensa que é neste momento que terão de ser definidas algumas linhas de actuação quanto à atribuição de subsídios, senão nunca mais será possível uniformizar tal situa-

ção. E após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), conforme vinha sendo prática.=====

----- A.C.R.E.V.- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VILAR- CORSO CARNAVALES- LESCO: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade referida em epígrafe, datado de 21 de Janeiro em curso, em que informa que como vem sendo habitual em anos anteriores, vai organizar uma vez mais um curso carnavalesco que irá percorrer as ruas da cidade, solicitando apoio financeiro para fazer face às despesas com o mesmo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos).=====

----- ANDEM- CICLISMO E BASQUETEBOL PARA DEFICIENTES MENTAIS: Dado conhecimento do teor do fax da Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental, datado de 21 de Janeiro corrente, em que informa que em colaboração com a Cerciaz, vai organizar nesta cidade nos dias 14 e 15 de Março as Taças Nacionais de Ciclismo e Basquetebol/98 para atletas com deficiência mental, solicitando, a exemplo do ano passado, a atribuição de um subsídio para minorar as despesas inerentes a uma organização desta Natureza, assim como a oferta de material de divulgação/ turismo. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos).=====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

----- ALTERAÇÃO DE PORMENOR AO R.P.D.M. DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Retirado.===

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====

----- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL- ADRIMAG: Dado conhecimento do teor do fax da entidade supra referida, com referência 55/98, datado de 29 de Janeiro, em que remete minuta de declaração de intenção de integração da Câmara Municipal à Agência de Desenvolvimento Regional de Entre- Douro e Vouga. Analisando a mesma explicou o Vereador Senhor Ápio Assunção, que a ADRIMAG é uma

agência de desenvolvimento rural, com vista à criação de uma Agência de Desenvolvimento Regional, onde se encontram englobados vários municípios, entre eles os que compõem o agrupamento, e pensa que o nosso Município não deveria ficar separado dos outros, embora pense que não terá grande repercussão. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade assumir a intenção de integrar a Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Vouga, em que é proponente a Associação de Desenvolvimento Rural, denominada "ADRIMAG" no quadro do Programa IQADE- Implementação e Qualificação de Agências de Desenvolvimento em Portugal, bem como remeter para a Assembleia Municipal, para efeitos do previsto na alínea h), do número 2 do artigo 39º do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março na nova redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia trinta do passado mês de Janeiro, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 26.785.929\$60 (vinte e seis milhões setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e nove escudos e sessenta centavos) e em operações de tesouraria de 51.011.476\$50 (cinquenta e um milhões onze mil quatrocentos e setenta e seis escudos e cinquenta centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 27 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO/98: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 44.132.698\$00 (quarenta e quatro milhões cento e trinta e dois mil seiscentos e noventa e oito escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.===

===== APROVISIONAMENTO =====

----- CENTRO CIVICO "JUSTINO PORTAL"- CESAR: Relativa à empreitada supra referida adjudicada à firma Sociedade de Construções Aleluia, Lda, foi presente o auto de trabalhos contratuais nº 1 no valor de 2.268.723\$00 (dois milhões duzentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte e três escudos) ao qual acrescerá o IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade

de aprovar o mesmo, bem como autorizar o respectivo pagamento.=====

----- ARRUAMENTOS ENVOLVENTES A ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: No seguimento processual da empreitada supra mencionada, foi presente a acta da Comissão de Análise nomeada para o efeito, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Analisando a mesma questionou o Vereador Engº António Maria se seria necessário efectuar os passeios em pedrinha numa zona industrial, considerando um preciosismo, embora reconheça que tal facto não é da responsabilidade do actual Executivo, mas sim de quem desde o princípio previu tal projecto. Igualmente considerou excessivo o valor referente à remoção de terras. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade adjudicar condicionalmente aquela empreitada à firma Silva Brandão & Filhos, Lda- proposta condicionada pelo valor de 88.043.575\$00 (oitenta e oito milhões quarenta e três mil quinhentos e setenta e cinco escudos) acrescido do respectivo IVA, tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz, após cumpridas as formalidades seguintes, nomeadamente a apresentação da respectiva caução.=====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A CUCUJAES- REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.T.A.: Com vista à celebração do contrato adicional relativo aos trabalhos a mais executados na empreitada supra referida, pela firma adjudicatária da mesma "Cabral & Filhos, S.A." foi presente a respectiva minuta, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, com três abstenções dos Vereadores Senhores Manuel Francisco Valente, Engº António Moreira e Drª Maria Helena Terra, e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº António Moreira e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar a mesma.=====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A CUCUJAES- RESERVATORIO E ADUTORA DO PICOTO: Com vista à celebração do contrato adicional, relativo aos trabalhos a mais executados na empreitada supra referida, pela firma adjudicatária da mesma "Cabral & Filhos, S.A.", foi presente a respectiva minuta, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, com três abstenções dos Vereadores Senhores Manuel Francisco Valente, Engº António Maria e Drª Maria Helena Terra, e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº António Moreira e Senhor Presidente

Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar a mesma.=====

===== Considerando por unanimidade a necessidade urgente de deliberação imediata foram tomadas ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro, as deliberações que se seguem:=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO- PEDIDO DA MUNICÍPE CELESTE MOREIRA SOARES: Dado conhecimento do teor do ofício da autarquia supra referida, número 39/97, datado de 11 de Março, em que em reunião da referida Junta foram confrontados com a presença da municipal Celete Moreira Soares, residente no lugar de Vaões, da qual têm conhecimento que luta com manifestas dificuldades financeiras, e tem ainda um filho menor com problemas cerebrais, solicitando-lhes que intercedessem junto da Câmara Municipal no sentido de ser isentada de pagamento de taxas para instalação de água e luz na sua habitação, que aos poucos tem andado a construir. Analisada e confirmada a situação pela Assistente Social Drª Maria da Luz, e tendo em conta a informação do Chefe de Divisão de Águas e Saneamento Engº Fernando Brandão, após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade proceder à ampliação da rede pública, isentando a municipal em causa do pagamento das taxas de ligação de água para a sua habitação.=====

----- ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUENSE- POLO DE APOIO AS INDUSTRIAS: Pelo Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi dado conhecimento que a Associação referida em título pretende instalar um polo de apoio às indústrias do concelho, sendo o encargo da Câmara a cedência de instalações, esclarecendo que será possível alugar um espaço no prédio sito na Rua Dr. Salvador Tavares Machado, pertença de um municipal de Cucujães que pretende de renda 85.000\$00 (oitenta e cinco mil escudos), por mês. Considerando-se impedidos de tomarem parte na análise e votação de tal assunto, ausentaram-se em seguida o Vereador Senhor Manuel Francisco Valente e Senhor Presidente Angelo Azevedo. E após análise, considerando tal apoio de grande utilidade para as indústrias do concelho, foi deliberado por unanimidade após votação na forma legal, dar o acordo à instalação do mesmo, alugando para o efeito o espaço atrás referido pelo valor indicado.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO =====



----- Processo nº 714/97- AUTO PARQUE DE AZEMEIS, LDª- Retirado.-----

===== PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

----- Processo nº 806/97- ASSOCIAÇÃO DOS DIFICIENTES MOTORES E HIMIPLÉGICOS, com sede em Oliveira de Azeméis, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um centro de recuperação de deficientes no lugar de Escravilha, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que prevendo-se para breve a alteração de pormenor do PDM, deverá a solução ser estudada e encontrada à luz dessas alterações uma vez que o actual PDM inviabiliza este tipo de construção, nos termos do parecer técnico.-----

===== PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PREVIA DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 32/97- ALVARO BARBOSA FIGUEIREDO- Retirado.-----

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 485/94- JOSE MARIA SILVA MONTEIRO, residente no lugar de Casal, Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado a habitação, sítio no mesmo local) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.-----

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 9/94- ANTONIO MANUEL DO CARMO COSTA- loteamento no lugar de Fundo do Pinheiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta; Presente o auto de recepção provisório do alvará de loteamento nº 22/96 do município em título, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente

te para proceder de acordo com o auto apresentado pela comissão de vistoria.==

----- Processo nº 42/93- DAVID JESUS CARVALHO- loteamento no lugar de Monte, freguesia de Madail; Presente o auto de vistoria relativo do alvarã de loteamento nº 13/94 em que é requerente o município em título, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente para proceder nos termos do auto apresentado.=====

----- Processo nº 508/87- JOSE ANTONIO SILVA RESENDE- loteamento no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Cesar; Tendo a Câmara tomado conhecimento do conteúdo do auto elaborado pela respectiva comissão de vistoria do loteamento em título, foi deliberado por unanimidade votada na forma legal notificar nos termos do presente auto, para proceder às obras de acordo com o alvarã de loteamento.=====

----- Processo nº 21/89- FUNDAÇÃO CONDESSA DE PENHA LONGA- loteamento no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães; A Câmara tomou conhecimento do auto elaborado pela respectiva comissão de vistoria do loteamento em título (alvarã nº 34/93) e deliberou por unanimidade votada na forma legal aguardar parecer da E.N.- Electricidade do Norte.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número 4 do D.L. 45362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 12h e 10m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Jessica Escalé: Secretária de Si.Ou. a redigi e subscrevo.=====

*Jessica Escalé*

*Presidente*

*[Handwritten signature]*  
FL 60  
*[Handwritten signature]*  
10.

*[Large handwritten signature]*

Josi August Amarel de Santos Godin

Atilla

~~Int~~

upidklnaens Juvencencia

*[Handwritten signature]*

AMOA